



Estado do Rio de Janeiro

IAPS

Instituto de Aposentadoria e Pensões do Município de Sumidouro

CNPJ: 01.834.293/0001-75

Portaria n.º 006/2018.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões do Município de Sumidouro, no uso de suas atribuições legais e, considerando o estabelecido na Lei 655/2003, art.34, incisos VI e XVIII.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para o IAPS, a servidora Welen Soares de Araujo, matrícula 12.09.3259, responsável pela contabilidade do Instituto de Aposentadoria e Pensões do Município de Sumidouro - IAPS, durante o exercício 2018 e 2019 ou até que seja cessada a licença concedida nos termos da Portaria n.º 005/IAPS/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sumidouro, 20 de abril de 2018.

Dilermando de Souza Mattos
Presidente do Instituto de Aposentadoria
e Pensões do Município de Sumidouro